



PREFEITURA
JAGUARIBE



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000820240614000202

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratar uma empresa para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais surge da obrigação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe em assegurar a saúde e o bem-estar de seus habitantes. Os serviços de exames laboratoriais são fundamentais para a detecção precoce de doenças, o monitoramento de condições crônicas e o suporte de diagnósticos médicos, componentes críticos para a promoção de uma saúde pública eficaz.

Atualmente, a Prefeitura enfrenta desafios relacionados à qualidade e à eficiência dos exames laboratoriais disponíveis, comprometendo a capacidade de resposta rápida e assertiva no atendimento à população. A contratação se torna imperativa diante do aumento da demanda por serviços de saúde, decorrente do crescimento populacional e do envelhecimento da população, além da necessidade de atender as condições e doenças prevalentes na região.

A perspectiva do interesse público destaca a importância de disponibilizar serviços laboratoriais certificados, eficientes e acessíveis a todos, assegurando que a população de Jaguaribe tenha um diagnóstico confiável e oportuno. Desta forma, a contratação propõe enfrentar essas dificuldades, oferecendo à comunidade local um serviço de excelência, de acordo com as normas e regulamentações vigentes.

Portanto, essa contratação é essencial para proporcionar um serviço contínuo e de qualidade, alinhado às diretrizes de saúde pública, que prioriza a prevenção e a promoção da saúde, garantindo o uso racional e eficiente dos recursos públicos. A expectativa é de que a nova contratação venha a suprir as lacunas existentes, otimizando os serviços de saúde e beneficiando diretamente a população de Jaguaribe.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Saúde	Marcia da Fonseca Diogenes Callou

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 1 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





3. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos definidos para esta contratação têm como objetivo assegurar que os serviços especializados em exames laboratoriais a serem contratados atendam aos padrões de qualidade e eficiência esperados, observando as normas e regulamentações específicas do setor, incluindo práticas de sustentabilidade. Assegurando-se, assim, interesses públicos essenciais relacionados à saúde e bem-estar da população de Jaguaribe/CE.

- **Requisitos Gerais:**
 - Os serviços devem abranger exames laboratoriais clínicos variados, atendendo à demanda estimada de 50.000 exames anuais.
 - Entrega de resultados em formatos digital e físico dentro do prazo acordado, com precisão e confiabilidade.
 - Emissão de laudos por profissionais com qualificação comprovada e registro no conselho de classe pertinente.
 - Capacidade de adaptação às necessidades demográficas e de saúde da população de Jaguaribe.
- **Requisitos Legais:**
 - Conformidade com as regulamentações da Anvisa e do Ministério da Saúde.
 - Certificação e credenciamento dos laboratórios por órgãos competentes.
- **Requisitos de Sustentabilidade:**
 - Participação em programas de controle de qualidade externos, demonstrando compromisso com a eficácia dos serviços.
 - Utilização de sistemas e práticas que minimizem os impactos ambientais, incluindo consumo responsável de recursos.
- **Requisitos da Contratação:**
 - Laboratórios devem possuir infraestrutura moderna e equipamentos calibrados garantindo precisão nos exames.
 - Controle interno de qualidade, assegurando padrões constantes de serviço.
 - Parcerias locais para ampliar a eficácia e eficiência dos serviços prestados.
 - Sistemas de tecnologia avançada para aprimorar a velocidade e precisão diagnóstica dos resultados laboratoriais.

Os requisitos estabelecidos são cruciais para o atendimento pleno das necessidades de saúde do município, sem comprometer a economicidade e a competitividade do processo licitatório. Eles garantem que a contratação ofereça soluções que satisfaçam as exigências legais, técnicas e qualitativas necessárias, resguardando os interesses públicos envolvidos.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado tem como objetivo identificar as soluções disponíveis no mercado para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais. Abaixo estão listadas as principais soluções de contratação observadas entre fornecedores e órgãos públicos:





- Contratação direta com o fornecedor: Empresas fornecedoras de serviços laboratoriais especializados podem ser contratadas diretamente através de processos licitatórios, assegurando que os serviços sejam realizados por empresas com comprovada experiência e infraestrutura adequada.
- Contratação através de terceirização: Empregar uma empresa terceirizada que gerencie os serviços especializados em exames laboratoriais pode permitir flexibilidade e a utilização de expertise técnica para atender às necessidades do município.
- Formas alternativas de contratação: Incluir parcerias com laboratórios universitários ou cooperativas de saúde que possam fornecer os serviços de maneira colaborativa.

A solução mais indicada para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe é a contratação direta com o fornecedor, considerando a capacidade de proporcionar uma maior assertividade na escolha de laboratórios que possuam certificações e controles de qualidade rigorosos exigidos pelas regulamentações nacionais. A contratação direta permite um maior controle sobre os requisitos técnicos e administrativos, garantindo que os serviços atendam plenamente aos padrões de qualidade e as especificações técnicas desejadas, ao mesmo tempo em que proporciona flexibilidade para adaptações às necessidades locais. Além disso, essa modalidade favorece a instalação de parcerias locais e o investimento em infraestrutura, gerando benefícios econômicos e sociais para a região.

5. Descrição da solução como um todo

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais é a solução mais adequada às necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, considerando-se a importância de garantir serviços de saúde de qualidade e acessíveis à população local. A escolha por empresa especializada tem como objetivo principal assegurar que os exames laboratoriais sejam realizados com precisão e confiabilidade, dentro dos padrões técnicos e regulatórios exigidos pelas autoridades de saúde, como a ANVISA e o Ministério da Saúde.

Os serviços incluídos na solução abrangem:

- Realização de análises clínicas laboratoriais abrangentes, que atendam às normas vigentes para garantir a segurança e eficácia dos diagnósticos.
- Entrega de resultados tanto em formato digital quanto físico, dentro de prazos previamente acordados, assegurando que os resultados estejam sempre disponíveis rapidamente para suportar o atendimento em saúde.
- A prestação de todos os serviços por laboratórios certificados e credenciados, dotados de infraestrutura moderna, equipe bem treinada e sistemas robustos de controle de qualidade, tanto internos quanto em programas externos.
- Atendimento realizado por profissionais devidamente qualificados, com registro em seus respectivos conselhos de classe, que garantem a conformidade e a ética no serviço prestado.
- Garantia de disponibilidade dos serviços para atender tanto a demanda normal quanto peculiaridades locais, como picos de atendimento e emergências





PREFEITURA
JAGUARIBE



específicas da região de Jaguaribe.

- Utilização de equipamentos modernos e constantemente calibrados, que são essenciais para a precisão e confiabilidade dos exames realizados.

A escolha por este modelo de contratação está em consonância com os princípios da Lei 14.133/2021, especialmente quanto à busca pela proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a garantia de economicidade, visto que a terceirização dos serviços laboratoriais permite que a Prefeitura concentre seus esforços em outras áreas prioritárias, assegurando ao mesmo tempo a eficiência e a qualidade no atendimento à saúde da população.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	800,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA			
2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	720,000	Serviço
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)			
3	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	1.600,000	Serviço
Especificação: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO			
4	ANTIBIOGRAMA	1.600,000	Serviço
Especificação: ANTIBIOGRAMA			
5	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL)	500,000	Serviço
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL)			
6	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL E LIVRE)	100,000	Serviço
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL E LIVRE)			
7	HEMOGLOBINA GLICADA	2.600,000	Serviço
Especificação: HEMOGLOBINA GLICADA			
8	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4.900,000	Serviço
Especificação: EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA			
9	ABULMINA	500,000	Serviço
Especificação: ABULMINA			
10	ACIDO URICO	880,000	Serviço
Especificação: ACIDO URICO			
11	Bilirrubinas TOTAL E FRAÇÕES	880,000	Serviço
Especificação: Bilirrubinas TOTAL E FRAÇÕES			
12	BIOPSIAS GRANDES E COMPLEXAS	400,000	Serviço
Especificação: ANAT10 (BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO + OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO)			
13	BIOPSIAS PEQUENAS ATE 10CM	480,000	Serviço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 4 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA
JAGUARIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: ANAT6 (APENDICE; CISTO DE FACE; CISTO DE OVARIO; CISTO DE PELE; FIBRON; HEMORROIDAS; LIPOMA; LITIASE BILIAR; LIQUEN; NODULO DE TIREOIDE; OVARIO; PSORIAS;PELVE;PELE ATE 10CM; TUBO UTERINO; VESICULA BILIAR; VERRUGA; VESICULA; TUMORAÇÃO)			
14	CALCIO	900,000	Serviço
Especificação: CALCIO			
15	CITOLOGICO DE MAMA ANAT27	100,000	Serviço
Especificação: CITOLOGICO DE MAMA ANAT27			
16	CKMB	900,000	Serviço
Especificação: CKMB			
17	COLESTEROL HDL	2.000,000	Serviço
Especificação: COLESTEROL HDL			
18	COLESTEROL LDL	950,000	Serviço
Especificação: COLESTEROL LDL			
19	COLESTEROL TOTAL	2.000,000	Serviço
Especificação: COLESTEROL TOTAL			
20	CPK	600,000	Serviço
Especificação: CPK			
21	CREATINA	950,000	Serviço
Especificação: CREATINA			
22	DENGUE IGG E IGM	1.000,000	Serviço
Especificação: DENGUE IGG E IGM			
23	DENGUE NSI	1.000,000	Serviço
Especificação: DENGUE NSI			
24	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	800,000	Serviço
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)			
25	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	800,000	Serviço
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)			
26	DOSAGEM DE POTASSIO	1.440,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE POTASSIO			
27	DOSAGEM DE SODIO	1.440,000	Serviço
Especificação: DOSAGEM DE SODIO			
28	FERRITINA	800,000	Serviço
Especificação: FERRITINA			
29	FOSTATASE	880,000	Serviço
Especificação: FOSTATASE			
30	GAMA GT	800,000	Serviço
Especificação: GAMA GT			
31	GASOMETRIA	300,000	Serviço

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 5 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA
JAGUARIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: GASOMETRIA			
32	GLICOSE	2.000,000	Serviço
Especificação: GLICOSE			
33	HEMOGRAMA	2.000,000	Serviço
Especificação: HEMOGRAMA			
34	LDH	800,000	Serviço
Especificação: LDH			
35	MAGNESIO	1.120,000	Serviço
Especificação: MAGNESIO			
36	T. TOLER	900,000	Serviço
Especificação: T. TOLER			
37	T3	900,000	Serviço
Especificação: T3			
38	T4 LIVRE	900,000	Serviço
Especificação: T4 LIVRE			
39	TGO	900,000	Serviço
Especificação: TGO			
40	TGP	900,000	Serviço
Especificação: TGP			
41	TRIGLICERIDEOS	2.000,000	Serviço
Especificação: TRIGLICERIDEOS			
42	TROPONINA 1	400,000	Serviço
Especificação: TROPONINA 1			
43	TSH	900,000	Serviço
Especificação: TSH			
44	UREIA	900,000	Serviço
Especificação: UREIA			
45	DIMERO D	200,000	Serviço
Especificação: DIMERO D			
46	TROPONINA	400,000	Serviço
Especificação: TROPONINA			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA	800,000	Serviço	27,33	21.864,00
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS IGG ANTITOXOPLASMA					





PREFEITURA
JAGUARIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
2	PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)	720,000	Serviço	38,44	27.676,80
Especificação: PESQUISA DE ANTICORPOS ANTI-HIV-1 + HIV-2 (ELISA)					
3	CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO	1.600,000	Serviço	37,56	60.096,00
Especificação: CULTURA DE BACTERIAS PARA IDENTIFICAÇÃO					
4	ANTIBIOGRAMA	1.600,000	Serviço	35,84	57.344,00
Especificação: ANTIBIOGRAMA					
5	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL)	500,000	Serviço	43,23	21.615,00
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL)					
6	EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL E LIVRE)	100,000	Serviço	38,37	3.837,00
Especificação: EXAME ANTIGENO PROSTATICO ESPECIFICO (PSA TOTAL E LIVRE)					
7	HEMOGLOBINA GLICADA	2.600,000	Serviço	37,55	97.630,00
Especificação: HEMOGLOBINA GLICADA					
8	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA	4.900,000	Serviço	24,66	120.834,00
Especificação: EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO-VAGINAL/MICROFLORA					
9	ABULMINA	500,000	Serviço	22,67	11.335,00
Especificação: ABULMINA					
10	ACIDO URICO	880,000	Serviço	19,84	17.459,20
Especificação: ACIDO URICO					
11	Bilirrubinas TOTAL E FRAÇÕES	880,000	Serviço	26,03	22.906,40
Especificação: Bilirrubinas TOTAL E FRAÇÕES					
12	BIOPSIAS GRANDES E COMPLEXAS	400,000	Serviço	247,46	98.984,00
Especificação: ANAT10 (BEXIGA; COLON PEÇA; HERNIA; HISTERECTOMIA; MIOMATOSE UTERINO; UTERO + OVARIO; CISTECTOMIA+ OVARIO)					
13	BIOPSIAS PEQUENAS ATE 10CM	480,000	Serviço	146,55	70.344,00
Especificação: ANAT6 (APENDICE; CISTO DE FACE; CISTO DE OVARIO; CISTO DE PELE; FIBRON; HEMORROIDAS; LIPOMA; LITIASE BILIAR; LIQUEN; NODULO DE TIREOIDE; OVARIO; PSORIAS;PELVE;PELE ATE 10CM; TUBO UTERINO; VESICULA BILIAR; VERRUGA; VESICULA; TUMORAÇÃO)					
14	CALCIO	900,000	Serviço	20,67	18.603,00
Especificação: CALCIO					
15	CITOLOGICO DE MAMA ANAT27	100,000	Serviço	28,08	2.808,00
Especificação: CITOLOGICO DE MAMA ANAT27					
16	CKMB	900,000	Serviço	27,39	24.651,00
Especificação: CKMB					
17	COLESTEROL HDL	2.000,000	Serviço	16,51	33.020,00
Especificação: COLESTEROL HDL					
18	COLESTEROL LDL	950,000	Serviço	15,66	14.877,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 7 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





PREFEITURA
JAGUARIBE



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: COLESTEROL LDL					
19	COLESTEROL TOTAL	2.000,000	Serviço	19,33	38.660,00
Especificação: COLESTEROL TOTAL					
20	CPK	600,000	Serviço	21,40	12.840,00
Especificação: CPK					
21	CREATINA	950,000	Serviço	33,22	31.559,00
Especificação: CREATINA					
22	DENGUE IGG E IGM	1.000,000	Serviço	30,00	30.000,00
Especificação: DENGUE IGG E IGM					
23	DENGUE NSI	1.000,000	Serviço	37,99	37.990,00
Especificação: DENGUE NSI					
24	DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)	800,000	Serviço	16,18	12.944,00
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO DE TRAMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (TTP ATIVADA)					
25	DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)	800,000	Serviço	14,16	11.328,00
Especificação: DETERMINAÇÃO DE TEMPO E ATIVIDADE DA PROTROMBINA (TAP)					
26	DOSAGEM DE POTASSIO	1.440,000	Serviço	23,38	33.667,20
Especificação: DOSAGEM DE POTASSIO					
27	DOSAGEM DE SODIO	1.440,000	Serviço	16,57	23.860,80
Especificação: DOSAGEM DE SODIO					
28	FERRITINA	800,000	Serviço	46,96	37.568,00
Especificação: FERRITINA					
29	FOSTATASE	880,000	Serviço	21,33	18.770,40
Especificação: FOSTATASE					
30	GAMA GT	800,000	Serviço	21,91	17.528,00
Especificação: GAMA GT					
31	GASOMETRIA	300,000	Serviço	22,40	6.720,00
Especificação: GASOMETRIA					
32	GLICOSE	2.000,000	Serviço	22,33	44.660,00
Especificação: GLICOSE					
33	HEMOGRAMA	2.000,000	Serviço	34,00	68.000,00
Especificação: HEMOGRAMA					
34	LDH	800,000	Serviço	21,91	17.528,00
Especificação: LDH					
35	MAGNESIO	1.120,000	Serviço	19,62	21.974,40
Especificação: MAGNESIO					
36	T. TOLER	900,000	Serviço	30,75	27.675,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 8 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: T. TOLER					
37	T3	900,000	Serviço	30,60	27.540,00
Especificação: T3					
38	T4 LIVRE	900,000	Serviço	33,54	30.186,00
Especificação: T4 LIVRE					
39	TGO	900,000	Serviço	21,13	19.017,00
Especificação: TGO					
40	TGP	900,000	Serviço	17,99	16.191,00
Especificação: TGP					
41	TRIGRICERIDEOS	2.000,000	Serviço	17,02	34.040,00
Especificação: TRIGRICERIDEOS					
42	TROPONINA 1	400,000	Serviço	62,45	24.980,00
Especificação: TROPONINA 1					
43	TSH	900,000	Serviço	41,52	37.368,00
Especificação: TSH					
44	UREIA	900,000	Serviço	17,40	15.660,00
Especificação: UREIA					
45	DIMERO D	200,000	Serviço	120,00	24.000,00
Especificação: DIMERO D					
46	TROPONINA	400,000	Serviço	55,90	22.360,00
Especificação: TROPONINA					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 1.470.499,20 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento do objeto da contratação para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais foi adotada, considerando os seguintes aspectos:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação é tecnicamente divisível, permitindo a segmentação dos serviços de exames laboratoriais sem prejuízo para sua funcionalidade ou para os resultados pretendidos pela Administração.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto em lotes é técnica e economicamente viável, assegurando que a qualidade e a eficácia dos resultados não serão comprometidas. Os serviços serão divididos em categorias de exames, possibilitando o foco em especialidades específicas.
- **Economia de Escala:** O parcelamento foi estruturado de forma a garantir que não





PREFEITURA
JAGUARIBE



haja perda de economia de escala. A divisão do objeto não acarretará aumento proporcional dos custos que supere os benefícios advindos da segmentação.

- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento contribui para uma maior competitividade, permitindo a participação de um número maior de fornecedores, inclusive de menor porte, que podem oferecer vantagens específicas em determinados lotes de serviços.
- **Análise do Mercado:** A decisão pelo parcelamento está alinhada às práticas do setor de saúde, considerando a existência de empresas especializadas em diferentes exames laboratoriais. A análise de mercado demonstrou que a segmentação é uma prática comum e vantajosa no setor.
- **Consideração de Lotes:** A divisão dos serviços em lotes foi considerada para possibilitar a participação de fornecedores que não têm capacidade para entregar a totalidade dos serviços, plataforma que não prejudica a economia de escala.

Esses fatores justificam e sustentam a decisão pelo parcelamento do objeto da contratação, assegurando a maximização da eficiência e economicidade, a promoção da competitividade e o melhor aproveitamento do mercado fornecendo serviços de qualidade à população de Jaguaribe.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação dos serviços especializados em exames laboratoriais está plenamente alinhada com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, consolidado sob o número 07443708000166-0-000003/2024, para o exercício financeiro de 2024. Este alinhamento assegura que a demanda de exames laboratoriais, essencial para os serviços de saúde do município, foi planejada e prevista dentro das diretrizes de gestão pública e dos objetivos estratégicos da entidade. Ao integrar este processo ao Plano de Contratações Anual, reforçamos o compromisso com a eficiência na aplicação dos recursos públicos e a coesão dos esforços para atender às necessidades da comunidade local, conforme estipulado nas políticas de saúde pública da administração municipal para o referido período.

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual, exercício de , conforme detalhamento a seguir:

ID PCA no PNCP: 07443708000166-0-000003/2024

Data de publicação no PNCP: 30/12/2023

ID do item no PCA	Classe/Grupo
-------------------	--------------

10. Resultados pretendidos

A contratação de serviços especializados em exames laboratoriais para a Prefeitura Municipal de Jaguaribe visa alcançar os seguintes resultados:

- **Eficiência no Atendimento:** Assegurar que a população de Jaguaribe tenha acesso a uma ampla gama de exames laboratoriais de forma rápida e eficaz, atendendo





às necessidades específicas de saúde da comunidade local.

- **Qualidade dos Serviços:** Garantir que os exames sejam realizados dentro dos padrões de qualidade estabelecidos por órgãos reguladores como a Anvisa e o Ministério da Saúde, através da escolha de prestadores devidamente certificados e com infraestrutura adequada.
- **Confiabilidade dos Resultados:** Prover resultados laboratoriais precisos e confiáveis, entregues tanto em formato digital quanto físico, dentro dos prazos acordados, para suportar o diagnóstico e tratamento eficazes.
- **Economicidade:** Otimizar os recursos financeiros da Prefeitura, buscando soluções que ofereçam o melhor custo-benefício sem prejudicar a qualidade dos serviços prestados.
- **Desenvolvimento Sustentável:** Promover práticas que atendam aos princípios do desenvolvimento nacional sustentável, contribuindo para a saúde pública e a economia local.
- **Capacitação e Parcerias:** Incentivar a capacitação de profissionais locais e promover parcerias estratégicas com instituições de saúde para ampliação e melhoria dos serviços.

Esses resultados alinham-se com o planejamento estratégico da administração municipal, visando não só à melhoria dos serviços de saúde, mas também ao fortalecimento econômico e social da comunidade local.

11. Providências a serem adotadas

- **Capacitação de Servidores:** Identificação e preparação de servidores responsáveis pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo que estejam aptos a monitorar o cumprimento dos requisitos técnicos e de qualidade dos serviços laboratoriais prestados.
- **Adequação Tecnológica:** Avaliação e, se necessário, atualização dos sistemas de informação da Prefeitura para facilitar a integração e troca de dados com a empresa contratada, assegurando que os resultados dos exames possam ser acessados de forma digital e segura.
- **Comunicação com a População:** Desenvolvimento de um plano de comunicação para informar e orientar a população sobre os serviços de exames laboratoriais disponíveis, locais de coleta e prazos para obtenção de resultados.
- **Estabelecimento de Parcerias Locais:** Possibilidade de estabelecimento ou fortalecimento de parcerias com instituições de saúde locais para ampliar a rede de coleta e atendimento à população.
- **Monitoramento de Qualidade:** Definição de indicadores de desempenho e qualidade para avaliação contínua dos serviços prestados pela empresa





contratada, garantindo que mantenham os padrões exigidos ao longo do tempo.

- **Planos de Contingência:** Elaboração de planos de contingência para minimizar impactos em caso de falhas nos serviços contratados, garantindo a continuidade dos exames laboratoriais.
- **Planejamento Orçamentário:** Revisão do planejamento orçamentário para assegurar que recursos financeiros estejam disponíveis para o cumprimento integral do contrato ao longo de sua vigência.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

Para a contratação de serviços especializados em exames laboratoriais pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe, optou-se pela não adoção do sistema de registro de preços. A decisão está fundamentada nos seguintes aspectos:

1. **Natureza da Demanda:** A prestação de serviços laboratoriais requer especificidade e estabilidade contratuais, considerando a demanda relativamente linear e previsível baseada em levantamentos anuais, conforme mencionado em seções anteriores.
2. **Flexibilidade Econômica:** O sistema de registro de preços geralmente é utilizado para aquisições cujo volume e periodicidade não são previamente conhecidos. No caso em questão, já existe uma estimativa anual de 50.000 exames, permitindo especificar quantidades e valores mais consistentes no contrato.
3. **Segurança de Fornecimento:** Almeja-se evitar possíveis discontinuidades na prestação dos serviços essenciais à saúde pública, o que pode ocorrer com a flutuação de preços e fornecedores no marco do registro de preços.
4. **Garantia de Qualidade e Conformidade:** Considerando os requisitos técnicos rigorosos e a necessidade de atender normas da Anvisa e do Ministério da Saúde, a contratação direta sem registro de preços assegura melhor controle sobre os padrões de qualidade exigidos.
5. **Eficiência na Fiscalização:** A contratação direta permite uma gestão mais eficaz da execução contratual, com monitoramento contínuo e critérios claros de desempenho dos fornecedores, otimizando assim a fiscalização dos serviços prestados.
6. **Viabilidade Administrativa:** A não adoção do registro de preços simplifica o processo licitatório para este tipo de serviço, adaptando-se melhor à estrutura administrativa e à capacidade de supervisão da Prefeitura de Jaguaribe.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A contratação para prestação de serviços especializados em exames laboratoriais pela Prefeitura Municipal de Jaguaribe está fundamentada no interesse público de assegurar a eficiência e a economicidade, conforme preceitua a Lei 14.133/2021.

Considerando os parâmetros estabelecidos pela referida lei, especialmente quanto à





necessidade de garantir a isonomia entre os licitantes e a competitividade no processo licitatório, a participação de empresas na forma de consórcio será vedada. Essa decisão visa assegurar a seleção mais vantajosa para a administração, nos moldes do Art. 11, incisos I e II, que destacam a importância de tratamento isonômico e competitividade justa.

A vedação da participação em consórcio também busca simplificar o processo de contratação e reduzir os riscos associados à gestão e execução do contrato, garantindo transparência e segurança jurídica ao processo, em alinhamento com os princípios gerais da licitação presentes na lei.

- A determinação impede a concentração de mercado por poucas empresas, estimulando a diversidade de concorrentes qualificados.
- Visa evitar possíveis dificuldades na gestão contratual que podem emergir de atuações consorciadas em cenários complexos de execução e supervisão de serviços laboratoriais especializados.
- Está em consonância com o inciso IV do Art. 18, que requer que o planejamento do processo licitatório considere todas as condições que interferem na contratação para assegurar o atendimento do interesse público.

Portanto, a vedação da participação em consórcio é justificada pelo objetivo de otimizar a administração do contrato, promovendo vantagem econômica e eficiência operacional, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Para a contratação dos serviços especializados em exames laboratoriais na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, é necessário considerar os possíveis impactos ambientais resultantes dessas atividades e propor medidas mitigadoras eficazes. Destacam-se os seguintes pontos:

- **Geração de Resíduos:**

A realização de exames laboratoriais pode levar à geração de resíduos químicos e biológicos, que exigem manejo responsável. É vital estabelecer um sistema apropriado de coleta, tratamento e descarte desses resíduos em conformidade com as normas ambientais e sanitárias vigentes.

- **Consumo de Energia:**

O uso intensivo de equipamentos laboratoriais pode aumentar significativamente o consumo de energia elétrica. Deve-se promover o uso de equipamentos com alta eficiência energética e implementar práticas de redução de energia, como o desligamento de aparelhos fora do horário de funcionamento.

- **Emissão de Poluentes:**

Os processos laboratoriais podem resultar na emissão de poluentes químicos. É essencial monitorar essas emissões e, quando possível, substituí-las por métodos





menos poluentes ou adotar sistemas de filtragem adequados.

- **Uso de Água:**

O consumo de água nos processos de exames laboratoriais deve ser regulado e minimizado. A implementação de sistemas de reutilização de água e práticas de conservação pode limitar o impacto sobre os recursos hídricos locais.

- **Medidas Mitigadoras:**

- Implementar um programa de gerenciamento integrado de resíduos, que inclua a segregação na fonte, armazenamento seguro e destinação final apropriada.
- Adotar práticas de eficiência energética para todos os processos laboratoriais e utilizar fontes de energia renováveis sempre que possível.
- Garantir que os sistemas de ventilação e exaustão sejam adequados para minimizar a liberação de poluentes no ambiente.
- Capacitar os funcionários sobre práticas sustentáveis e a importância do cumprimento das normas ambientais.

Essas ações estão alinhadas com os princípios de desenvolvimento sustentável e economicidade previstos na Lei 14.133, assegurando que a contratação promova não só a eficiência dos serviços, mas também o devido respeito ao meio ambiente.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Após análise detalhada das necessidades da Prefeitura Municipal de Jaguaribe, do levantamento de mercado e das especificações técnicas necessárias para a prestação de serviços especializados em exames laboratoriais, concluímos que a contratação é viável e razoável. A decisão é fundamentada nos seguintes pontos:

- **Interesse Público:** A contratação atende diretamente ao interesse público, considerando a necessidade de promover a saúde da população local por meio da oferta de exames laboratoriais precisos e confiáveis.
- **Planejamento Estratégico:** A contratação está alinhada com o Plano de Contratação Anual e as diretrizes de saúde pública do município de Jaguaribe, demonstrando consistência e o cumprimento do planejamento estratégico.
- **Viabilidade Técnica e Econômica:** As especificações e os requisitos descritos garantem que a contratação será conduzida de maneira eficiente, com potencial de economicidade e melhor aproveitamento dos recursos disponíveis, conforme recomendações do inciso I ao XIII do §1º do art. 18 da Lei 14.133/2021.
- **Regulação e Conformidade:** Os critérios técnicos e de qualidade estipulados estão





PREFEITURA
JAGUARIBE



em conformidade com as normas da Anvisa e do Ministério da Saúde, assegurando a observância das regulamentações vigentes conforme indicam as boas práticas de contratação pública.

- **Impacto Positivo:** A contratação proposta contribuirá significativamente para a saúde da população de Jaguaribe, permitindo diagnósticos mais eficazes e tratamento precoce de doenças, o que deve aumentar a qualidade de vida dos munícipes.

Em vista do exposto, manifestamos parecer favorável à contratação, observados os parâmetros e as diretrizes da Lei 14.133/2021, destacando a importância de prosseguir com os procedimentos licitatórios previstos para garantir a prestação de serviços de qualidade e de interesse público.

Jaguaribe / CE, 3 de dezembro de 2024

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente

Walenia Arruda Braga
PRESIDENTE

assinado eletronicamente

Lane Gleide Bezerra Gomes
MEMBRO

assinado eletronicamente

Delne Maria Barreto Pinheiro
MEMBRO

assinado eletronicamente

Antonio Rodrigo Rodrigues da Silva
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 323-760-2902
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

